

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.902, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

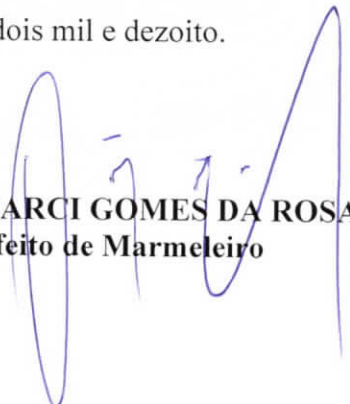
O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04/06/2018, protocolo 62.455 de 12/11/2018, resolve;

Art. 1º Conceder: Prorrogação da Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, a servidora **Rosimar Mariani**, matriculada sob número 1259-9, no cargo de Auxiliar de Enfermagem - Extinção, no período de **23/12/2018 a 20/02/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro